

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS CAPES - DEMANDA SOCIAL E DEMAIS BOLSAS OFERTADAS AO PROGRAMA 2025

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Estão abertas as inscrições para concessão de bolsas nos níveis de Mestrado e Doutorado, conforme cronograma disponível no item 7, do presente Edital.
- 1.2 Todos os alunos matriculados podem se inscrever, incluindo os que participaram de seleções anteriores.
- 1.3 Antes de fazer a inscrição, os interessados devem verificar as características da bolsa e obrigações do(a) bolsista contidas no documento intitulado “Termo de Compromisso” a ser assinado quando da concessão da bolsa, disponível para *download* em: https://www.fau.usp.br/wp-content/uploads/2023/12/Termo_de_compromisso_2023.docx.
- 1.4 Bolsas CAPES poderão ser concedidas a candidatos com vínculo empregatício ou atividade remunerada desde que: a) a função não ultrapasse 12 horas semanais; b) haja anuência do orientador e da coordenação do PPG, atestando a aderência da atividade exercida ao projeto de pesquisa do candidato e; c) caso o vínculo empregatício ou funcional seja na mesma instituição do curso de pós-graduação é permitido apenas quando o candidato for contratado como professor substituto.
- 1.5 A comprovação de existência ou inexistência de vínculo empregatício, ou de exercício de atividade remunerada será exigida quando da assinatura do “Termo de Compromisso”.

2. DOS AUXÍLIOS

- 2.1 O valor do auxílio mensal no nível mestrado é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);
- 2.2 O valor do auxílio mensal no nível doutorado é de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais);
- 2.3 As bolsas serão implementadas gradualmente a partir de abril de 2025, conforme estiverem disponíveis.
- 2.5 Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação. O PPG-Design não tem a obrigação de chamar os candidatos se não surgirem vagas durante o período de validade do edital.
- 2.6. A lista classificatória decorrente prevalecerá até 31 de março de 2026.



3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Design da FAU-USP ou ter sido aprovado(a) para ingresso em 2025 no Programa de Pós-Graduação.
- 3.2 Atender às condições estabelecidas pelas agências de fomento para concessão de bolsas de estudo, e constantes no documento mencionado no item 1.3 deste edital.
- 3.3 Para alunos já cursando o PPG-Design: ter cumprido todos os prazos regulares relacionados com disciplinas e qualificação, e ter respondido ao formulário sobre produção acadêmica para o Sucupira regularmente, quando cabível.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Os documentos exigidos para a inscrição devem ser anexados em formato PDF no formulário *on line*, vide link no item 4.2.a. do presente Edital, disponibilizado para preenchimento entre os dias 26 de fevereiro até o dia 12 de março de 2025, às 13h.
- 4.2 Lista de documentos:
 - a) Formulário de inscrição *on line* devidamente preenchido, link <https://forms.gle/JT3Vu8Nriq1Ci3Ma6>;
 - b) Ficha do aluno atualizada, emitida pelo Sistema JANUS (em Declarações);
 - c) Currículo Lattes atualizado;
 - d) Inscrição no ORCID;
 - e) Inscrição no Google Scholar;
 - f) Incluir carta de motivação ou justificativa de demanda social.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 A seleção dos alunos que receberão o auxílio será realizada pela Comissão de Bolsas da PPG-Design/-FAU-USP.
- 5.2 Os critérios de seleção de bolsistas abrangem aspectos relacionados ao mérito do candidato e aos aspectos relacionados à demanda social, conforme detalhado a seguir:

I. Justificativa

Procure ressaltar na sua carta questões motivacionais relacionadas a sua pesquisa e/ ou de caráter socioeconômico, tais como, deslocamento ou transferência do local de origem, aspectos de raça e gênero e vulnerabilidade econômica.



II. Publicações

- Participação em artigo aceito/publicado em periódico referenciado no “Scopus Citescore Metrics”: 5 pontos para cada artigo;
- Participação em artigo aceito/publicado em periódico referenciado no “Google Metrics”, com índice h5 igual ou superior a 4: 4 pontos para cada artigo;
- Participação em trabalho publicado em anais de evento científico internacional: 3 pontos para cada trabalho;
- Participação na autoria do texto de livro publicado: 3 pontos para cada livro;
- Participação em artigo aceito/publicado em outros periódicos científicos: 2 pontos para cada artigo
- Participação em trabalho publicado em anais de congresso nacional: 2 pontos para cada artigo;
- Participação em capítulo de livro publicado: 2 pontos para cada artigo;
- Participação no Seminário de Pesquisa do PPG-Design FAU-USP: 1 ponto;

Avaliação de publicações = somatória das publicações

III. Disciplinas

- Cada conceito tem equivalência numérica: A: 3 pontos; B: 2 pontos; C: 1 ponto;

Avaliação de disciplinas = somatória dos pontos dividido pelo número de disciplinas

IV. Monitorias

- Realização de um ou mais Estágios PAE: 2 pontos
- Realização de uma ou mais monitorias voluntárias: 1 ponto

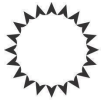
Avaliação de monitorias = somatória das monitorias

V. Atividades programadas

- Atividades programadas (participação em comissões e grupos de trabalho formalizados pela CCP): 1 ponto

Avaliação de atividades programadas = somatória das atividades.

A avaliação final será calculada da seguinte maneira:



- Avaliação = (Publicações + 3 x Disciplina + Monitorias + Atividades Programadas) x justificativa

5.3. Em caso de empate, o desempate será realizado através da verificação do prazo para depósito (privilegiando estudantes que têm maior prazo para depósito, e que assim poderão ser contemplados imediatamente e usufruir a bolsa por mais tempo).

6. DAS CONDIÇÕES PARA USUFRUTO DO AUXÍLIO

- 6.1 A bolsa será concedida por um período máximo de 24 meses para Mestrado e 48 meses para Doutorado. Para bolsas com prazos menores, será respeitada a ordem da lista classificatória, e não haverá opção de escolha entre bolsas de maior ou menor duração.
- 6.2 A bolsa se encerra no último dia do mês do depósito da Dissertação/Tese.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

- 7.1 Período de inscrições: de 26 de fevereiro até 12 de março de 2025, às 13h;
- 7.2 Divulgação do resultado no site da Pós-graduação FAU-USP (Comissão de Bolsas - Design): a partir do dia 21 de março de 2025.

8. DAS RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS DO ALUNO

- 8.1 Para a efetiva implementação da bolsa, o aluno selecionado receberá e-mail da Secretaria da Pós-Graduação da FAUUSP (cpgfaubolsas@usp.br), devendo confirmar o interesse e enviar por e-mail a documentação exigida (Termo de Compromisso e, quando for o caso, Ficha de Cadastro de Bolsa CAPES e Declaração de Acúmulos) em até 3 dias após ter sido informado(a) sobre a disponibilidade da mesma.